



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 154/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir membros da Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 107/2020, como segue:

- **ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo, pela servidora **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 107/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/ADM

Publicado no DOM/PR
Nº 1350
De 17/02/2020
Resp. Flav

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br